

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04
NIRE 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, a aprovação em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data (“RCA”), da abertura do Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra de Ações”), para aquisição, no período de 22 de junho de 2021 a 21 de dezembro de 2021, inclusive, de até 24.154.500 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias, a ser efetuado na forma descrita no Anexo I da RCA.

O Programa de Recompra de Ações tem por objetivo a aquisição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos do disposto no artigo 3º da Instrução CVM n.º 567/2015.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores